TRE-MG

PLANEJAMENTO AÇÕES E PROJETOS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - 2025

#PraTodosVerem: a imagem mostra a figura de três pessoas, da esquerda para a direita, um homem de bengala e óculos escuros, camisa vermelha e calça preta. Ao centro, uma mulher na cadeira de rodas, com blusa azul e calça roxa. À direita, um homem negro em pé, com prótese na perna esquerda, calça marrom e blusa verde.

Programa de Acessibilidade TRE-MG

TRE-MG

Comissão de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)

Presidente: Carlos Donizetti Ferreira da Silva – Juiz-Auxiliar da Presidência do TRE-MG

Integrantes:

Adriana Steiner de Melo – Assessoria Administrativa da Corregedoria - CRE

Bethânia Meneses de Andrade – Secretaria de Comunicação Social - SCS

Juliana Gomes da Costa - Seção de Acessibilidade e Inclusão - CRS

Luciana Mara de Oliveira Vale - Seção de Gestão Sustentável e Inovação - CRS

Luiza Fernanda Aguiar Braga Souza - Seção de Manutenção Predial - SGS

Nilma Rodrigues Alves - Seção de Desenvolvimento de Sistemas - STI

Patrícia Maria Montenegro de Menezes Lamego – Coordenadoria de Atenção à Saúde - SGP

Rogério Bernardes de Faria Tavares – Assessoria de Apoio à Governança e à Gestão de Processos e Riscos - SGG

Tânia Sueli de Almeida Macedo - Seção de Acessibilidade e Inclusão - CRS

Contato: acessibilidade@tre-mg.jus.br

Coordenadoria de Responsabilidade Social (CRS)

Titular: Lara Marina Ferreira

Contato: crs@tre-mg.jus.br / (31)3307-1697

Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES)

Titular: Juliana Gomes da Costa Sabino

Equipe:

Tânia Sueli de Almeida Macedo
Déborah Maciel Corrêa

Contato: saces@tre-mg.jus.br / (31)3307-1619/1670

1. APRESENTAÇÃO

Desde 2012, quando foi instituído o Programa de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral pela Resolução TSE nº23.381/2012, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais vem atuando no aperfeiçoamento constante da gestão da acessibilidade e inclusão.

O Programa de Acessibilidade do TRE-MG visa possibilitar às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida participação ampla e irrestrita no processo eleitoral brasileiro, removendo gradativamente barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes que possam impedir-lhes esse livre trânsito tanto na Secretaria do Tribunal como nos cartórios eleitorais, nos locais de votação e nas seções eleitorais.

Em 2013, foi criada e a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG (CPAI) para propor, orientar e acompanhar, no âmbito estratégico, as ações que atendam aos objetivos estabelecidos no Programa de Acessibilidade deste Tribunal. A Comissão de Acessibilidade[1]1 é presidida pelo Juiz-Auxiliar da Presidência e integrada por servidoras e servidores de unidades diversas do Tribunal, inclusive, por servidores com deficiência.

Destacamos que a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal (CPAI) está alinhada às diretrizes do CNJ estabelecidas na Resolução nº 401/2021. Em 2023, ela passou a ter função mais estratégica e de gestão do Programa de Acessibilidade, cabendo à Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES) a operacionalização e a execução das ações do Programa.

A Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES) está vinculada à Coordenadoria de Responsabilidade Social (CRS), subordinada à Presidência do TRE-MG, e foi criada em consonância com as diretrizes apontadas pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ 401/2021). A regulamentação de seu funcionamento obedece ao disposto na referida norma.

Destaca-se que, em 2024, o Tribunal promoveu ações especialmente visando à garantia da acessibilidade nas Eleições Municipais de 2024. Para isso, foram traçadas três metas prioritárias no planejamento de acessibilidade do Tribunal: (i) ampliação do número de seções com acessibilidade em todo o estado; (ii) ampliação do número de coordenadores de acessibilidade; e (iii) garantia da acessibilidade no referendo para a escolha da bandeira de Belo Horizonte, consulta popular realizada no dia do pleito eleitoral.

No mesmo ano, também foram realizadas ações voltadas para o público interno do Tribunal, como a aquisição de recursos assistivos para os servidores e ações de capacitação sobre o tema.

Tento em vista a continuidade das ações e projetos de acessibilidade, estão previstas ações estruturantes para o ano de 2025.

A primeira delas é a elaboração de Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE de Minas, que contemplará as diretrizes de acessibilidade, visando garantir que todas as pessoas, independentemente de suas habilidades ou deficiências, possam acessar e utilizar os produtos, serviços e informações oferecidos pelo Tribunal.

Como decorrência da política, está prevista a criação de um novo Programa de Acessibilidade, atualizado às normas vigentes, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Resolução CNJ nº 401/2021.

O Programa de Acessibilidade será estruturado em duas dimensões: a interna, voltada para a vivência profissional de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores; e a externa, voltada para a garantia da acessibilidade nas eleições e nas demais interfaces com o público externo.

Os objetivos do programa serão implantados por meio de iniciativas previstas em planos bianuais de trabalho, com metas e indicadores específicos.

2. POLÍTICA E PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE

No âmbito da Justiça Eleitoral, em junho de 2012, foi instituído Programa de Acessibilidade por meio da Resolução TSE n.º 23.381/2012, que visa possibilitar às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida participação ampla e irrestrita no processo eleitoral brasileiro.

O Programa, contudo, precisa ser atualizado a partir das normas mais recentes sobre o tema, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão. Ademais, nos últimos anos, o Conselho Nacional de Justiça tem intensificado a regulamentação da acessibilidade e da inclusão no Poder Judiciário, sendo a Resolução 401/2021 o principal normativo que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

Assim, consideramos relevante a elaboração de Política de Acessibilidade para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, como premissa para a reestruturação do Programa de Acessibilidade, com a indicação de eixos e iniciativas.

O programa será implantado e monitorado por meio de Planos Bianuais, coincidentes com os ciclos eleitorais, sendo o primeiro para o período 2025/2026. No plano, serão priorizados os projetos e ações divididos em dois eixos: o eixo interno, que se refere à inclusão de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho do Tribunal; e o eixo externo, voltado à participação das pessoas com deficiência no processo eleitoral.

3. INICIATIVAS PREVISTAS

Na perspectiva interna, de garantia da acessibilidade e inclusão a magistrados, servidores, estagiários e colaboradores com deficiência estão previstas as seguintes iniciativas:

- **Diagnóstico do público interno**: elaboração de diagnóstico do público interno com deficiência, com atualização periódica do cadastro, em atenção ao art. 14 da Res. CNJ 401/20211;
- **Capacitação em Acessibilidade**: identificação das ações de capacitação prioritárias do público interno para os anos de 2025 e 2026, a partir dos normativos do CNJ e do diagnóstico realizado;
- **Acessibilidade dos imóveis do TREMG**: elaboração de plano de ação para ampliar as condições mínimas de acessibilidade nos imóveis da Secretaria e dos cartórios eleitorais do TRE-MG;

[1] Art. 14. Cada órgão do Poder Judiciário deve manter cadastro dos profissionais com deficiência, integrantes dos respectivos quadros de pessoal e auxiliar.
§ 1º O cadastro tratado no caput deste artigo deve especificar a deficiência, as necessidades de adaptação e acessibilidade e as dificuldades particulares de cada pessoa com deficiência.
§ 2º A atualização do cadastro deve ser permanente, devendo ocorrer uma revisão detalhada, no mínimo, uma vez ao ano.
§ 3º Na revisão anual de que trata o § 2º deste artigo, cada pessoa com deficiência dos quadros de pessoal e auxiliar deve ser consultada sobre a existência de possíveis sugestões ou adaptações referentes à sua plena inclusão no ambiente de trabalho.
§ 4º Os Tribunais devem fornecer infraestrutura e tecnologias assistivas para que magistrados(as) e servidores(as) com deficiência cadastrados possam desempenhar adequadamente suas funções e atividades. (incluído pela Resolução n. 561, de 27.5.2024)

- **Sensibilização do público interno**: realização de campanhas e eventos com o propósito de fomentar o conhecimento do público interno do Tribunal sobre os direitos das pessoas com deficiência no ambiente do trabalho;
- **Protocolo de acessibilidade nos eventos institucionais**: formalização das regras de cerimonial e realização de eventos para a garantia da acessibilidade;
- **Protocolo de acolhimento de novos servidores**: elaboração de ações e estratégias para a recepção de novos servidores com deficiência no Tribunal, tendo em vista a recente realização de concurso nacional da Justiça Eleitoral.

Na perspectiva externa, de garantia da acessibilidade no exercício dos direitos políticos às pessoas com deficiência, estão previstas as seguintes iniciativas:

- **Seções com Acessibilidade**: ampliação do número de seções com acessibilidade no estado, a partir dos dados das vistorias realizadas em 2024 e em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e as Prefeituras Municipais;
- **Coordenador de Acessibilidade**: planejamento do projeto para a eleição de 2026, com a elaboração, em 2025, do relatório da pesquisa realizada com os coordenadores de acessibilidade que atuaram nas Eleições 2024 e a realização de parcerias com entidades representativas para incentivar a inscrição de coordenadores voluntários;
- **Atendimento Eleitoral das Pessoas com Deficiência**: capacitação dos atendentes da Justiça Eleitoral para o atendimento das pessoas com deficiência e elaboração de estratégias para fomentar a inscrição e atualização da situação eleitoral das pessoas com deficiência no Cadastro Eleitoral;
- **Central de Libras**: realização de estudos para viabilizar a implantação de central de Libras no Tribunal, com o objetivo de atender, nos cartórios e no dia da eleição, as pessoas com deficiência auditiva por meio de plataforma digital, com intermediação de atendentes que se comunicam pela língua brasileira de sinais;
- **Treinamento do voto para as pessoas com deficiência**: realização de visitas e ações de cidadania em entidades representativas das pessoas com deficiência para apresentar os recursos de acessibilidade da urna eletrônica e os direitos das pessoas com deficiência para o exercício do voto;
- **Mesário Pessoa com Deficiência**: realizar ações de fomento à inscrição de pessoas com deficiência como mesários voluntários.

TRE-MG

4. CRONOGRAMA

Ação	Previsão início	Previsão fim
Elaboração da Política de Acessibilidade do TREMG	jan	abr
Reformulação do Programa de Acessibilidade do TREMG	fev	abr
Elaboração do Plano Bianual de Trabalho 2025-2026	mar	mai
Realização do projeto diagnóstico do público interno	abr	jun
Planejamento das ações de capacitação para o biênio 2025-2026	fev	abr
Execução das ações de capacitação	abr	dez
Criação de Grupo de Trabalho sobre acessibilidade nos imóveis do Tribunal	fev	mai
Planejamento das ações de sensibilização do público interno	jan	fev
Realização das ações de sensibilização	abr	dez
Elaboração de protocolo acessibilidade nos eventos institucionais	mar	mai
Elaboração de protocolo de acolhimento de novos servidores	abr	jun
Análise dos resultados das vistorias realizadas nos locais de votação em 2024	mai	jun
Execução das ações de ampliação do número de seções eleitorais no estado	ago	dez
Análise dos resultados da pesquisa realizada com os coordenadores de acessibilidade que atuaram nas Eleições 2024	fev	mar
Formalização do projeto Coordenadores de Acessibilidade 2026, com previsão de ações de fomento à inscrição de coordenadores voluntários	jul	set
Capacitação dos atendentes da Justiça Eleitoral para o atendimento das pessoas com deficiência	jun	jun
Elaboração de estratégias para fomentar a inscrição e atualização da situação eleitoral das pessoas com deficiência no Cadastro Eleitoral	jun	ago
Realização de estudos para viabilizar a implantação de central de Libras no Tribunal	fev	mai

Realização de visitas e ações de cidadania em entidades representativas das pessoas com deficiência para treinamento na urna eletrônica	set	dez
Formalização do projeto Mesários com Deficiência	set	nov